



Ata n.º 02/2021

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM /
MANDATO 2017/2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, por Videoconferência ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários e informou que o senhor Vereador Eduardo Luciano não iria comparecer à reunião, por razões de saúde, solicitando assim a justificação da respetiva falta, a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

Perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Eleições Presidenciais.

O **senhor Presidente** referiu que as Eleições Presidenciais decorreram dentro da normalidade, apesar de se terem realizado num contexto completamente anormal e atípico, com um trabalho imenso para se conseguir garantir todas as condições de segurança. Salientou que o voto antecipado teve grande adesão, o que obrigou à constituição de cinco mesas de voto.

O **senhor Presidente** deixou um reconhecimento a toda a equipa da Câmara, que acompanhou e deu o seu melhor contributo para que o ato eleitoral decorresse sem problemas, em especial à Dra. Elisabete que coordenou todo o processo.

Referiu-se ainda às equipas da Câmara Municipal que foram a casa de cada um dos eleitores que estavam em confinamento para recolher os seus votos, para dizer que foi um trabalho que exigiu e envolveu algum risco deixando por isso o seu agradecimento a todas as pessoas que asseguraram esse trabalho.

Disse ainda que, a exemplo de outros atos eleitorais, contaram com a colaboração nomeadamente das Escolas e Juntas de Freguesia, que nos seus locais garantiram todas as condições para que o ato eleitoral pudesse decorrer da melhor maneira.

No mesmo contexto, **o senhor Vereador João Ricardo** deixou também um agradecimento ao Juventude Sport Clube pela cedência do seu Pavilhão para o ato eleitoral

O senhor Vereador Costa da Silva juntou-se aos agradecimentos que foram apresentados, e saudou a demonstração cívica dada pela população de Évora em termos de comportamento eleitoral.

O senhor Presidente referiu que já tinha agradecido pessoalmente ao senhor Presidente da Direção do Juventude, mas naturalmente enviaram ao Juventude e a todos as entidades envolvidas o agradecimento da Câmara Municipal.

B). – Remoção do Amianto nas Escolas.

O senhor Presidente referiu-se à remoção do amianto nas escolas da responsabilidade do Governo, mais concretamente na Escola de Santa Clara e na Escola Secundária André de Gouveia. Como era sabido, existe um acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, onde o Governo se compromete a suportar 100% da despesa efetiva daqueles trabalhos e nesse sentido foi assinado um Protocolo para formalizar o referido acordo.

No entanto, à data da candidatura verificaram que as autoridades de gestão têm uma orientação que não permite os 100% de financiamento da despesa efetiva, ou seja, foi estabelecido um valor padrão por metro quadrado (m²), considerado pelas autoridades de gestão como valor máximo. Naturalmente que a Câmara está disponível, e sempre esteve, para ajudar o Governo a solucionar o problema que é da sua responsabilidade, e esperava que a situação se resolvesse em devido tempo e que a despesa fosse financiada na totalidade.

A senhora Vereadora Sara Fernandes para complementar a informação dada pelo senhor Presidente, referiu-se a uma outra preocupação que tinha a ver com o facto de não conseguirem empreiteiros que realizassem em tempo útil as intervenções. Os procedimentos necessários foram todos desenvolvidos, desde o projeto ao lançamento do concurso que se encontra em condições de ser adjudicado.

Entretanto já enviaram três ofícios, já houve também uma reunião onde a senhora Secretária de Estado se comprometeu a equacionar várias possibilidades de compensação, prometendo inclusive enviar uma lista de empreiteiros que fariam o trabalho pelo valor padrão que estava no aviso, mas na verdade nunca receberam qualquer resposta nem da senhora Secretária de Estado nem do Ministério da Educação, pelo que o projeto continua à espera para ser adjudicado.

O senhor Vereador Costa da Silva no âmbito dos Regulamentos dos Fundos Comunitários, referiu que a partir do momento em que uma candidatura e o termo de aceitação forem assinados, existem prazos para o arranque da obra, e o normal são seis meses para se iniciar o processo de execução. Como a Câmara já avançou, e bem, com os procedimentos ainda há, na sua perspetiva, algum tempo para executar o projeto na expectativa que o Governo cumpra com aquilo que é a sua responsabilidade.

C). – Felicitação à Atleta Mariana Ganhão do Aminata

Num outro contexto a **senhora Vereadora Sara Fernandes** deixou uma felicitação à Mariana Ganhão Atleta do Aminata de Ginástica Artística, que foi selecionada para integrar a Equipa Principal da Seleção Nacional.

D). – Plano de Intervenção na Rede Viária.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** começou por dizer que já referiu várias vezes, que são necessários vários milhões de euros de investimento para manutenção e recuperação da rede viária. No entanto, já têm as situações identificadas estando a ultimar um conjunto de intervenções, e a fazer a aquisição de equipamentos com vista, precisamente, a fazer face às diversas dificuldades do ponto de vista da remendagem, apetrechando uma viatura para receber uma máquina específica para o efeito.

Para além disso estão com procedimentos concursais para empreitadas de requalificação de algumas vias, e já começaram os trabalhos relacionados com a limpeza de bermas e redefinição de valetas na Estrada Municipal 527, que irá permitir uma boa drenagem das águas pluviais.

E). – Emissário de Coletor nos Canaviais.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** referiu-se a um processo que começou em 2007/2008 com a transferência das competências dos municípios para a empresa Águas de Portugal, atualmente Águas de Vale do Tejo, para dizer que mais uma vez o emissário entrou em colapso na semana passada. O problema foi resolvido, mas no dia seguinte colapsou alguns metros à frente e consequentemente a conduta acabou por não aguentar a pressão na sequência dos trabalhos de reparação do emissário. Esta situação tem sido abordada com regularidade nas Reuniões de Câmara, no entanto sublinhou que desde a altura em que as competências foram transferidas, já foram faturados ao Município mais de 100 milhões de euros.

Lembrou que quando o Município foi intervencionado pelo PAEL, Programa de Apoio Economia Local, 1/3 do seu valor foi para a empresa Águas de Vale do Tejo por ser, à data, o principal credor. O Município tem sido muito castigado com esta situação, e como se não bastasse, acontecem estas situações que penalizam a Câmara, e neste caso em concreto, a população dos Canaviais, que praticamente ficaram o dia inteiro sem água, porque foi necessário fechar as válvulas para resolverem o problema.

Mais uma vez chamou a atenção para a urgência, reconhecida por todos, na intervenção que está prevista de substituição integral do emissário e da conduta. Os técnicos e pessoal da empresa também reconhecem essa necessidade e obviamente entendem a legitimidade dos protestos e reivindicações da população. Uma situação intolerável que só será resolvida, pelo menos assim o esperava, com a empreitada que está a ser prevista.

Recordou que foi por muita insistência da Câmara, junto da empresa Águas de Portugal, que decidiram avançar para o projeto e em 2019 a empresa entregou um estudo prévio que foi apreciado pelos serviços da Câmara.

Era também do seu conhecimento, que no final de 2020 foram feitas as últimas sondagens na Estrada das Salvadas, portanto está para muito breve o lançamento do concurso que esperam com muita expectativa porque, de facto, é uma situação intolerável tanto para o Município como para a população pois estão a ser fortemente penalizados com esta situação.

O **senhor Presidente** acrescentou que no último contacto que teve com o senhor Presidente da empresa Águas de Vale do Tejo, foi-lhe dito que estavam a fazer um esforço para lançarem o concurso nos próximos dois ou três meses. Estava a acompanhar a situação, porque evidentemente todos estavam na expectativa que o concurso avance o mais rápido possível.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que de facto é uma situação que se repete constantemente e penaliza fortemente a população daquela zona.

No entanto, a sua pergunta era se tinham noção que as pessoas pensam que a responsabilidade é da Câmara, e não da empresa Águas de Vale do Tejo, pois quando acontece uma rutura que limita a vida das pessoas, o que passa para a opinião pública é que a Câmara Municipal não faz o seu trabalho.

O senhor Presidente referiu que têm essa noção, já fizeram vários comunicados através da comunicação social a elucidar a população, no entanto quando se trata de problemas de água é fácil as pessoas pensarem dessa forma, e provavelmente as informações da Câmara têm sido insuficientes ou então as mensagens não têm passado de uma forma clara para a população.

F). - Vereador Costa da Silva / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se a um relatório que leu recentemente do Tribunal de Contas, com o tema “Impacto das Medidas Adotadas no âmbito do COVID 19, nas Entidades da Administração Local do Continente”, e em determinada altura o relatório refere o seguinte: *“...Constata-se assim que 85 municípios que constam no anexo 1, não publicitaram contratos, no âmbito do COVID 19, relativos ao período em análise, nem mesmo ajuste direto simplificado, incluindo-se entre eles a capital do distrito de Évora, e outros de dimensão relevante como Figueira da Foz, Moita, Espinho, Lamego, Rio-Maior, Seia, Chaves, ou Vila Real de Santo António. A maioria destes reportou à DGAL despesas no âmbito da Pandemia, sendo que 74 já reportaram casos de Covid 19 no concelho...”*. Nesse sentido questionou o porquê da Câmara de Évora não ter feito a publicitação dos referidos contratos.

Deixou ainda uma sugestão à Câmara relativamente a um assunto que já tinha sido abordado, por ele, numa outra reunião, e que tem a ver com a possibilidade das Reuniões da Câmara e Assembleia Municipal poderem ser transmitidas *online*. Quando na altura referiu esta hipótese, o senhor Presidente disse que não havia condições técnicas, porque já tinham feito uma experiência que não tinha resultado muito bem. No entanto, no seu entender devido à situação de pandemia e da necessidade de utilização dessas plataformas, talvez fosse uma boa altura aproveitar esta fase para difundir as reuniões e promover mais a participação cívica.

O senhor Vereador Costa da Silva perguntou em que ponto estava a situação da água em S. Manços e qual o planeamento previsto.

Questionou também como estavam a ser preparadas as aulas *online* do 1º ciclo, e em que circunstância estava a ser feito o apoio alimentar aos alunos nesse período. Sabia que outros municípios perto de Évora estavam a servir refeições em *Takeaway* para os alunos do escalão A e B da Ação Social Escolar, e a sua pergunta era se a Câmara de Évora estava a fazer alguma iniciativa deste género.

Prosseguindo, **o senhor Vereador Costa da Silva** solicitou esclarecimento relativamente a uma situação que já viu por duas vezes nas redes sociais relativamente a problemas com ambulâncias no acesso ao Centro Histórico.

Para terminar, deixou ainda uma felicitação pelo facto do maior monumento megalítico de Portugal e um dos maiores da Europa, a Anta Grande do Zambujeiro passar a pertencer à Zona Especial de Proteção o que sem dúvida era uma boa notícia.

O senhor Presidente mostrou-se surpreendido com o que foi referido pelo senhor Vereador Costa da Silva relativamente ao relatório do Tribunal de Contas, porque está bem definido na

Lei, aquilo que deve ou não ter publicitação, e desde sempre a Câmara Municipal de Évora, tem feito o estipulado na lei, e não tinha conhecimento de ter havido problemas com a publicitação de concursos.

Na verdade, não fizeram compras de montantes tão elevado que necessitassem de concurso público, e o que compraram está devidamente esclarecido e publicitado dentro do que é estabelecido por Lei.

Relativamente às transmissões das Reuniões de Câmara e eventualmente da Assembleia Municipal têm estado a procurar uma solução com custos compatíveis e a Divisão de Informática e Tecnologias de Informação tem estado a acompanhar a questão. Recordou que, em experiências anteriores, não se conseguia evitar interferências diretas de terceiros na reunião, procurando-se então soluções adequadas e conformes com a lei.

Em relação às ambulâncias o que se passou foi claramente alguém que resolveu ir para as redes sociais “brincar” com a situação, pelo facto de verem uma ambulância parada para abrir o pilarete no sentido de entrar no Centro Histórico, e alguém captou esse momento e de uma forma abusiva explorou a situação nas redes sociais. Recordou que os Bombeiros têm chaves dos pilaretes bem como o INEM, o Hospital e outras organizações e que, em momentos anteriores nomeadamente na véspera das últimas eleições foi montada uma “encenação” do mesmo tipo para procurar denegrir a Câmara e a maioria.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação à água de S. Manços, referiu que existe a pretensão de ligar um depósito a uma conduta central instalada na Rua Gouveia. O projeto está pronto, no entanto como atravessa a estrada nacional está a ser analisado pela Infraestruturas de Portugal. O Município tem prestado todos os esclarecimentos às questões que são colocadas pela empresa no sentido de obter o parecer, sem o qual não será possível iniciar a obra.

A senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu que em cada agrupamento escolar existe um refeitório/cantina que está aberto e continua a fornecer refeições aos alunos do escalão A e B, e também a outras situações que vão aparecendo, quando se comprovam problemas de carência social e económica.

De facto, as refeições não estão a ser distribuídas ao domicílio, mas por exemplo o agrupamento da Escola Manuel Ferreira Patrício, onde existe uma população caracteristicamente mais carenciada, fornecem almoços e jantares também ao fim de semana.

Por outro lado, existem algumas parcerias com Associações da zona da Cruz da Picada, porque houve um período de 5 dias em que não ia haver refeitório a funcionar, e foi feito um esforço para que essas refeições pudessem ser entregues às famílias.

Em relação às novas tecnologias e ao ensino à distância, a informação que tinha era que em Évora todos os agrupamentos já começaram a receber os computadores, e estão a ser distribuídos às famílias dos escalões A e B. Não tinha a certeza se já tinham chegado todos, porque em relação à Severim de Faria ainda não tinha falado com os órgãos de Direção da Escola, no entanto os outros agrupamentos estão a receber os computadores e a serem distribuídos.

Na semana passada o processo ainda não estava concluído, porque algumas famílias não quiseram assinar o contrato, uma vez que quando recebem o computador têm que se comprometer com a sua devolução. Portanto, esse processo está a ser feito, embora possa não estar totalmente concluído até ao dia 8, ainda assim parece-lhe que não oferece para já preocupação por parte dos Diretores dos Agrupamentos.

De qualquer forma a Câmara Municipal já colocou em todas as escolas 20 portáteis à disposição dos agrupamentos, que estavam inicialmente destinados ao “EducArte” um Projeto Municipal de Promoção do Sucesso Escolar, que podem ser utilizados em caso de necessidade. Contudo,



continuam a defender que o processo devia passar por uma situação centralizada e vinda do Ministério da Educação.

Em relação à questão do apoio psicológico, tinha a ideia que na altura da audição da Assembleia Municipal a informação foi prestada no sentido de já existirem nas escolas psicólogos escolares, ainda que claramente em número insuficiente. O PCP apresentou em sede de orçamento uma proposta de contratação de um psicólogo por cada 500 alunos, que foi inviabilizada pela abstenção do PSD. Assim, e já que têm essa grande preocupação podiam ter-se juntado ao PCP e conseguido esse reforço que todos consideram tão importante, mas não o fizeram.

Referiu ainda que, neste tempo particular de Pandemia, de acordo com informação prestada pela representante da Administração Geral de Saúde na Unidade Rede de Saúde Mental, e no âmbito da Auscultação Pública da Assembleia Municipal sobre Educação em tempo de pandemia, foi posto à disposição um gabinete de apoio psicológico que praticamente não foi usado, por não haver solicitações.

Salientou ainda que, durante a pandemia, a Câmara mobilizou os recursos internos e também os psicólogos que estavam disponíveis, para aquilo a que chamaram “O Conforto Psicológico” dirigido a situações que identificaram, por via das carências económicas e necessidades de apoio por motivo de confinamento, sobretudo a idosos, mas também a outras pessoas. Nesse sentido, fizeram telefonemas de conforto e canalizaram para a área da saúde, aqueles casos em que era necessária uma intervenção profissional. Atuaram da forma que lhes pareceu que era a resposta mais adequada para uma Câmara Municipal, que não tem a competência de dar apoio psicológico, por ser claramente uma resposta da área da saúde. Quanto aos trabalhadores do Município foi disponibilizado esse apoio por via do Gabinete de Apoio ao Trabalhador.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que não percebeu o que foi dito pelo Vereador Alexandre Varela, relativamente ao tempo que iria demorar o concurso previsto para a Estrada das Salvadas, e também gostaria de saber o que se passava na estrada do Bairro de Almeirim porque se estava a circular só por uma via há mais de uma semana.

Quanto ao problema da ambulância a sua questão não era tanto pelo tempo que demorou o processo, mas pela falta de planeamento que existiu numa situação que aconteceu na Rua da República que, por via desse corte de trânsito, ficou apenas um acesso à Praça do Giraldo. Naquele caso em concreto os bombeiros até tinham acesso, mas noutras circunstâncias também urgentes, ou não, gostava de saber o porquê dessas situações não estarem previstas, pois apenas um acesso àquela zona é manifestamente insuficientemente.

Percebe e concorda que se queira restringir o trânsito no Centro Histórico, no entanto tem que se pensar que situações como estas podem acontecer a qualquer hora e de imediato terá que ser acionado um plano que permita o acesso por outra via. Assim, questionou o que estava pensado sobre isso e o que falhou naquele caso em concreto.

O senhor Presidente começou por dizer que não houve nenhum problema relativamente à ambulância, porque os bombeiros tiraram os pilaretes em segundos.

Neste momento **a senhora Vereadora Elsa Teigão** disse que se estava a referir a outras situações com outros carros noutras circunstâncias, pois no seu entender não se pode cortar o acesso de repente à Praça do Giraldo sem informar ninguém. Por outro lado, só existe uma via que é a Rua da República e se tem o acesso cortado terá que de imediato haver outra possibilidade de entrada naquela zona.

O senhor Presidente referiu que no fundo o que a senhora Vereadora está a perguntar é a razão por que qualquer cidadão ou organização não pode ter acesso à Praça do Giraldo. Mas, como é sabido, o objetivo não era esse, tirando obviamente a questão dos residentes e casos urgentes que estão devidamente salvaguardados, pretende-se ir reduzindo o trânsito no Centro Histórico.

Relativamente à questão do concurso a informação que senhor Presidente das Águas de Vale do Alentejo deu como previsão, foi que o concurso seria lançado até ao final de fevereiro. Referiu que tem estado em contacto com o senhor Presidente das Águas de Vale do Tejo, para assegurar este e outros investimentos, que estão em curso, alguns já estão concluídos, nomeadamente a remodelação e recuperação da Estação de Tratamento de Águas do Monte Novo, a Adutora direta que vem do Alqueva para reforço do abastecimento de água à cidade e a criação de uma área de tratamento de lamas junto à ETAR (Estação de Tratamento de Água Residuais), projetos que estão em andamento e a empresa tem conseguido cumprir estes prazos.

O senhor Vereador Alexandre Varela, em relação à rotura no Bairro de Almeirim, disse que foi identificada na passada quinta-feira, foi ao local e decidiram adiar a intervenção para segunda-feira, exatamente para dar tempo a que as pessoas pudessem tomar conhecimento e se precavessem, pois iam ficar sem água durante a manhã de segunda-feira.

A intervenção foi feita e concluída nessa manhã, ficando apenas por fazer uma caixa em cimento e depois repavimentar. Naquele momento não sabia exatamente se isso já estava concluído, no entanto esse trabalho tinha que ser feito, tendo em conta os direitos das pessoas.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que não tinha dúvidas sobre a comunicação aos Municípios, queria apenas saber o que estava previsto em termos do encerramento do buraco que lá continua.

Relativamente à estrada dos Canaviais a sua pergunta era por causa das questões de segurança de quem circula na própria estrada, porque os condutores são obrigados a sair da sua via colocando-se em perigo. Portanto, uma coisa é o concurso e outra é a responsabilidade sobre a reparação daquela estrada que tem que ser vista rapidamente antes que aconteça algum acidente.

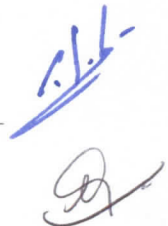
O senhor Vereador João Ricardo referiu que teve conhecimento de haver alguns problemas com a circulação na Ecopista, com alguns avisos de proibição de passagem causando alguns transtornos às pessoas. Acreditava que fosse no âmbito do confinamento, para que não haja grandes aglomerados de pessoas, mas não lhe parecia que fosse muito vantajoso, até porque existem muitas pessoas que utilizam o percurso da ecopista na sua vida diária. Assim, gostava de saber o ponto da situação sobre este assunto.

O senhor Presidente referiu que o Decreto-lei que regula o estado de emergência justificado pela pandemia trata estas questões, sendo que nas zonas ribeirinhas e ecopistas, interdita o uso deste tipo de equipamentos. Por isso, aquilo que a Câmara fez foi informar e chamar a atenção para que não haja aglomerações de pessoas e precaver essas situações e de facto a informação ali colocada foi no sentido de cumprir aquilo que está determinado no Decreto-lei.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Ponto de Situação Sobre a Pandemia no Concelho.



O senhor Presidente referiu que a situação da pandemia desde há vários dias que se tem vindo a agravar, no distrito e no concelho, sendo que os dados do dia anterior indicam uma situação de estabilização no agravamento da pandemia apesar de não haver redução do número de casos.

A nível do distrito, pela primeira vez, houve uma redução do número de novos casos, e também uma redução do número de casos ativos de uma forma mais significativa o que não acontecia há muitos dias. No distrito, reportando-se a dados referentes a 21 de janeiro, houve também uma redução de casos ativos para 187 e nos últimos 14 dias pela primeira vez, em muitos dias, uma diminuição de 32 casos. Não sabia se, de facto, esses números já podiam significar alguma estabilização, no entanto, esperava que a situação estivesse a caminhar nesse sentido, se bem que ainda numa situação grave de risco de pandemia.

Reportando-se ao dia 25, no concelho houve uma redução de casos, e nos últimos 3 dias, pela primeira vez, atingiram um número de recuperados superior ao número de novos casos ativos, atingindo-se os 1000 casos recuperados e uma redução de 26 casos ativos e, infelizmente, registou-se mais um óbito atingindo um total de 41.

Efetivamente nos últimos 14 dias houve uma redução de novos casos, ainda que se mantenha uma situação em termos cumulativos de extremo risco, felizmente deixou de aumentar o número de casos por 100 mil habitantes, não se sabendo se será uma situação sustentável, mas pelos últimos 3 dias, tudo indicava que se caminhava nesse sentido.

Referiu que, ainda assim, as preocupações maiores continuam nos Lares, um pouco por todo o distrito e também no concelho, mas existe alguma estabilização porque as situações mais preocupantes estão praticamente normalizadas, como por exemplo o caso da Boa-Fé, Azaruja, Lar de São José Operário e ainda um surto que praticamente começa a estar em fase de resolução no Colégio da Fundação Alentejo. No entanto, a situação continua grave desde logo ao nível do Hospital, não tanto pelo espaço físico, mas sobretudo pela falta de médicos e enfermeiros.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** informou que a EMAH, Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital, criada pela Câmara Municipal e em funcionamento através de uma parceria com o Hospital, atingiu o número de 16 internamentos. No entanto, existem naquela estrutura 34 camas, o que significa que ainda há uma margem de apoio ao Hospital com alguma dimensão, podendo o número de camas ir até 50. Por uma questão de precaução, a Câmara Municipal tem estado a preparar o hospital de campanha, que existe praticamente desde o início da Pandemia, projetado para o pavilhão dos Salesianos, e que está pronto para ser ativado numa situação de absoluta emergência, o que esperava que não venha a acontecer.

Referiu que tinha algumas preocupações que gostaria de partilhar, e que tem vindo a defender junto do senhor Secretário de Estado coordenador. Em primeiro lugar, de que os bombeiros devem, por razões óbvias, ser considerados prioritários em termos de vacinação, pois são eles que garantem o transporte e apoio a doentes Covid. O senhor Secretário de Estado informou-o, na semana passada, que a *Task Force*, responsável a nível nacional pela vacinação, assumiu exatamente essa prioridade e os bombeiros começam a ser vacinados a partir da próxima semana. Informou que iria ter uma reunião na próxima sexta-feira, à tarde, com o senhor Secretário de Estado, o responsável da *Task Force* nacional e outros responsáveis nacionais e regionais, para poderem fazer uma avaliação do que está previsto do ponto de vista da vacinação para a região, e mais concretamente para o Alentejo Central.

O senhor Presidente referiu, de seguida, que sempre têm defendido, para além daquilo que é obviamente prioritário como os profissionais de saúde e todos aqueles que estão na primeira linha, que na vacinação devem ser os critérios clínicos a sobrepor-se a outro tipo de regras, ou seja, os grupos prioritários do ponto de vista de saúde, devem ser aquelas que em primeiro lugar deverão ter acesso à vacinação. Mas, naturalmente, iria ouvir o que o Doutor Francisco Ramos,

responsável da *Task Force* da vacinação, terá a dizer e procurará assegurar quais os contributos que a Câmara Municipal poderá dar nesse sentido.

Como é sabido, os Municípios têm estado a apoiar a vacinação, cedendo meios de transporte e as equipas têm estado a funcionar de forma muito positiva e, portanto, gostaria de sublinhar essa situação.

Infelizmente, também é sabido, que os utentes de Lares com casos Covid não podem ser vacinados, o que significa que é uma situação que vai acontecer em alguns Lares do distrito e também em Évora. Ainda assim, conseguiram colocar o Lar da Misericórdia, conhecido por Lar Barahona, na lista de prioridades, dado que é o maior Lar do distrito, movimentando mais de 200 pessoas, garantindo assim a vacinação dos utentes e trabalhadores.

Num outro registo, mas decorrente da pandemia, sublinhou que a situação económica e social, nomeadamente o desemprego, tem vindo a agravar-se, situação que os deixa muito preocupados, mas infelizmente ainda não têm perspetivas de quando é que a situação poderá vir a melhorar, face aos números que vão sendo conhecidos, todos os dias, do ponto de vista nacional.

O senhor Vereador Costa da Silva, em relação a esta questão, disse que de facto os números são preocupantes e o cenário está longe de ser otimista, porque os dados não o permitem, mas ainda assim estão numa perspetiva de melhoria e esperava que as medidas restritivas que atravessam permitam de facto travar esta epidemia.

Os índices de contágio são elevadíssimos e isso significa que quando os mais frágeis são atingidos o problema torna-se mais grave, e bastava para isso lembrar o que se passou em quase todos os lares do distrito num passado recente. Neste momento, a sua preocupação era com a parte de retaguarda, principalmente no que diz respeito ao Hospital do Espírito Santo, porque a informação que tinha, e o senhor Presidente também o referiu, era que de facto estava a rebentar pelas “costuras”.

As notícias que têm vindo a público nos últimos tempos são sempre nesse sentido, ou seja, não há capacidade de resposta sobretudo para os casos de internamento dos doentes. Nesse sentido, a sua questão concreta, e tendo em conta que o hospital de Évora, e também o de Beja, estão numa situação crítica, como é que as estruturas que foram pensadas como hospitais de apoio não tinham mais atividade. Presumia que tivesse a ver com a questão de falta de pessoal e talvez seja esse o motivo que está a levar à situação de rutura.

O senhor Vereador Costa da Silva disse ainda que tinha relatos, vindos de profissionais de saúde do Hospital do Espírito Santo de Évora, que confirmavam que o problema estava centrado na falta de equipamentos nomeadamente ventiladores, que são absolutamente necessários, e falta de camas. O cenário que se vive é horrível, quer fisicamente quer psicologicamente na tentativa desesperada de salvar vidas e em algumas circunstâncias os vivos misturam-se com os mortos, por falta de condições. No seu entender era preciso dizer a verdade às pessoas, dar a conhecer os verdadeiros problemas para as forçar a protegerem-se e evitar que corram mais riscos.

E se algo o aborrecia era a propaganda que se tenta fazer para disfarçar tudo, e arranjar argumentos para se esconder o essencial dos problemas, mas na verdade o que esperava mesmo é que todas as soluções fossem colocadas às pessoas e ao serviço de saúde, e se houver necessidade que se envolvam os privados porque o cenário não é nada otimista.

Sinceramente é uma situação que o preocupa imenso pois olhando para tudo custava-lhe a perceber a incapacidade que tem existido para se atuar de uma forma assertiva.

Para terminar, referiu que a Cruz Vermelha no início do Verão do ano passado, fez uma candidatura à Comissão Europeia para adquirir 500 mil testes rápidos, e foi aprovada em setembro. O presidente da Cruz Vermelha, que já foi Diretor Geral da Saúde, apresentou ao Governo a possibilidade de utilizarem os testes para uma testagem rápida da população.



O Governo só em finais de novembro disse que aqueles testes estavam certificados, portanto não compreende como é que alguém entra num Lar e não lhe é feito esse teste. Custa-lhe também a compreender como é que não se faz este investimento porque acreditava que isto iria trazer mais poupanças de vidas, de saúde e de qualidade de vida, e também vantajoso em termos económicos. Não conseguia perceber como continua tudo na mesma, e de certa forma a sensação que lhe dava era que a situação estava descontrolada o que de facto o assustava sobremaneira.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que acompanhava a preocupação do Vereador Costa da Silva numa situação que não é local, mas nacional e mundial. No entanto, não compreendia como é que em termos Autárquicos se poderá resolver esse problema, porque é uma questão de decisões nacionais que não competem propriamente a este fórum. Compreendia a preocupação, mas não via onde é que a Autarquia, neste caso o Executivo ou até localmente se possa resolver. Quanto à questão daquilo que tem sido a atuação local, o que sabia relativamente aos Lares, por exemplo, é que as visitas que têm que ser feitas pelas entidades já foram feitas mais do que uma vez, para definir os circuitos e procedimentos adequados às circunstâncias atuais.

No seu entender em Évora passa-se aquilo que se passa em todo o lado, ou seja, os circuitos e planos são definidos, mas nem sempre são ativados ou cumpridos, mas isso depende da responsabilidade das entidades, e também de cada um por si. Por outro lado, não lhe parece que se possa fazer muito mais do que aquilo que tem sido feito, tanto ao nível das Autarquias do Distrito, que são as que conhece melhor, como da Proteção Civil, Segurança Social, Cruz Vermelha e mesmo da própria Área da Saúde, porque têm feito visitas em conjunto e definido com as próprias entidades, quais os procedimentos, circuitos e planos que devem ser ativados e também as respostas que devem ser dadas. Ao nível daquilo que conhece e que tem acompanhado, parecia-lhe que a articulação entre todas as entidades estava a correr muitíssimo bem.

A preocupação pode ser grande, mas como se sabe o Hospital de Évora, bem como outros a nível nacional não têm recursos humanos, portanto estar a dispersar os doentes por outros locais, pelo que tem ouvido e lido, ainda se tornava mais difícil de acompanhar, porque os enfermeiros, médicos e pessoal e auxiliar de saúde não se desmultiplicam, e não lhe parecia que o concelho de Évora estivesse assim tão mal a esse nível.

O senhor Presidente acrescentou que nestes momentos, em que se vive uma situação tão grave e muito difícil, não é aconselhado dar relevo público e chamar à atenção pública para alguns problemas ou falhas. Isso, iria aumentar o alarme social ou até mesmo o pânico. Assim, tem procurado algum equilíbrio, nas intervenções públicas, quanto às medidas que, em sua opinião, deviam, ou ainda devem ser tomadas na resposta à Pandemia. Salientou que houve, de facto, algumas falhas como, por exemplo, na falta de pessoal da Autoridade de Saúde Pública, ou seja, não havia pessoal suficiente para acompanhar todos os casos, em particular os novos casos, e não foi possível, a seu ver, travar alguns surtos e transmissões e, essa situação que podia ter sido precavida, certamente dificultou o combate ao agravamento da pandemia.

Não dispõe de dados internos aprofundados do Hospital, exceto as informações que vão sendo dadas pelos órgãos próprios, nomeadamente, na Comissão Distrital de Proteção Civil. Contudo, com base nestas informações diretas, e em vários relatos fidedignos, é fácil concluir que o Hospital tem vivido muitos e terríveis problemas e os recursos são poucos, mesmo insuficientes. Mas, entende, também, sublinhar a extraordinária resposta que os profissionais estão a dar.

De facto, o problema neste momento não passa pela falta de espaço físico, porque, por exemplo, a EMAH, Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital, tem capacidade para receber mais vinte ou trinta doentes, para além dos que já lá estão, mas o problema passa pela falta de pessoal qualificado da saúde.

No entanto, sublinhou que a equipa do hospital que tem estado diariamente na EMAH, a estrutura da Câmara de apoio ao Hospital, acompanhada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e com o apoio de outros funcionários do Município, tem feito um trabalho de dádiva, sacrifício e com um empenho absolutamente excecional, o que, também, explica a grande capacidade de resposta que tem havido nesta situação absolutamente tremenda.

O senhor Vereador Costa da Silva colocou uma questão direta ao senhor Presidente da Câmara que tem a ver com a DGS na segunda fase do processo de vacinação, inclui políticos com altos níveis de soberania, mas também os autarcas Presidentes das Câmaras, como potenciais a serem vacinados. Assim a pergunta, era saber se o senhor Presidente pretendia ser vacinado nesta fase.

O senhor Presidente respondeu que não, que por decisão pessoal já comunicada à Administração Regional de Saúde, enquanto houver cidadãos prioritários para serem vacinados, a prioridade deve ser para esses cidadãos. Tomará a vacina quando, enquanto cidadão, for a sua vez.

O senhor Vereador João Ricardo, não desvalorizando o que foi dito pelo senhor Vereador Costa da Silva em relação à situação de Pandemia, porque ela existe, no entanto falou da experiência do Lar, que fica em frente à sua casa, ou seja, tem tido a oportunidade de ir contactando com algumas pessoas e nos últimos 14 dias o Lar fez em média 3 a 4 testes aos funcionários e mesmo assim não conseguiu evitar um surto em quase trinta pessoas.

Parecia-lhe que a situação que foi descrita de cenário catastrófico que se vive presentemente no Hospital, só irá contribuir para que as pessoas vivam em constante sobressalto e também não vai ajudar a que vivam melhor, contudo não estava a minimizar a situação que se vive neste momento, porque de facto é muito grave.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou ainda se estava previsto outro tipo de apoios no âmbito do Covid, para além dos que tinham sido propostos na primeira situação de confinamento.

O senhor Presidente esclareceu que os apoios decorrem do Plano Municipal de Emergência para o Covid-19, aprovado para 2021, no âmbito das Opções do Plano e Orçamento de 2021. Para a área económica, em termos de subsídios não, até porque não o podem fazer, no entanto estavam a considerar outros apoios que sejam possíveis. Informou que iria haver uma reunião com a Associação da Restauração e Similares (ARESP) e com a Associação dos Táxis, para poderem avaliar algumas questões. Posteriormente, e tendo em conta o que for analisado nessas reuniões ponderam outras propostas que a Câmara possa apoiar.

Neste contexto **a senhora Vereadora Sara Fernandes**, acrescentou que também na área Socio-Cultural, estavam a preparar um apoio em conjunto com as Associações Juvenis, de Idosos, e algumas da Área Cultural, no sentido de poderem contribuir para minimizar os efeitos do isolamento nessas populações que frequentavam Centros de Convívios e de Centros de Dia, que neste momento estão em casa sem qualquer contacto ou atividades.

Assim, após uma série de reuniões, estava a preparar para trazer a Reunião de Câmara, um Programa Integrado que irá um pouco ao encontro da manifestação de interesse, por parte das Associações Juvenis de contribuírem, de alguma forma, para minimizar aquilo que tem sido os impactos da Pandemia, e também dos pedidos de apoio por parte das Associações de Idosos para dinamização de atividades, em termos de formação e em termos informáticos para poderem comunicar e quebrar o isolamento que foi criado, que sem dúvida tem sido muito preocupante.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 21 de janeiro ao dia 03 fevereiro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.430.377,61€ (líquido de 1.430.377,61€), conforme lista que se encontra junto ao processo (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento, o n.º 7 e o n.º 8 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II que se encontra junto ao processo);

Pagamentos em Atraso: No final do mês de janeiro os pagamentos em atraso eram de 61.527,48€ (ANEXO III que se encontra junto ao processo);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de fevereiro de 2021, apresentam um valor de 1.870.173,56 € (ANEXO IV que se encontra junto ao processo).

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Resultados das demonstrações de Badminton e Para-Badminton em 2020.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo dos resultados das demonstrações de Badminton e Para-Badminton em 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Concurso Público para Empreitada de Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Conceição.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se a prorrogação do prazo de entrega de propostas por mais 14 dias.

Considerando o procedimento em epígrafe, somos a informar que veio uma empresa interessada, solicitar a prorrogação do prazo de entrega de propostas por mais duas semanas, uma vez que dada a situação pandémica existente, necessita de mais tempo para elaborar a proposta. (Solicitação encontra-se junto ao processo)

A Dagf-Sca e o Serviço Requisitante não vêm qualquer inconveniente na prorrogação solicitada.

Assim propõe-se:

-A prorrogação do prazo de entrega das propostas para o procedimento em epígrafe, por mais 14 dias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores João Ricardo e Elsa Teigão, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Concurso Público para Empreitada de Construção do Centro de Convívio do Bairro de Santo António.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A, aprovação da minuta de contrato (que se encontra anexado ao processo) e assunção do compromisso 26/2021.

Solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal de Évora, aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A, pelo valor global de € 429.718,04

acrescido do IVA, de acordo com a proposta apresentada, bem como aprovação da minuta de contrato (que se encontra anexado ao processo) e a assunção do compromisso nr.º 26/2021. Contudo, dada a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos, verifica-se que na presente data, a Câmara não dispõe de fundos disponíveis. No entanto, trata-se de uma empreitada financiada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Concurso Público para Empreitada de Beneficiação das Fachadas do Edifício dos Paços do Concelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa ERI - ENGENHARIA, S.A., aprovação da minuta de contrato (que se encontra anexado ao processo) e assunção do compromisso 25/2021.

Solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal de Évora, aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente ERI - ENGENHARIA, S.A, pelo valor global de € 145.735,51 acrescido do IVA, de acordo com a proposta apresentada, bem como aprovação da minuta de contrato (que se encontra anexado ao processo) e a assunção do compromisso nr.º 25/2021.

Contudo, dada a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos, verifica-se que na presente data, a Câmara não dispõe de fundos disponíveis.

No entanto, trata-se de uma empreitada financiada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Concurso Público para "Serviços de Segurança e Vigilância a Instalações Municipais".

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se autorização para caducidade da adjudicação e deliberação de adjudicação do presente procedimento à proposta ordenada em lugar subsequente, correspondendo ao Agrupamento Ronsecur, Lda/Grupo 8, S.A, pelo montante global de € 290.303,77 (duzentos e noventa mil, trezentos e três euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com o consagrado no Relatório Final que se encontra anexado ao processo, aprovação da minuta de contrato (anexado ao processo) e assunção do compromisso nr.º 41/2021.

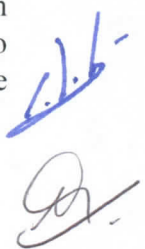
Na sequência da adjudicação do procedimento em epígrafe à empresa Cops – Companhia Operacional de Segurança, Unip, Lda, foi solicitado a entrega dos respetivos documentos de habilitação.

Findo o prazo fixado para a entrega dos mesmos, a adjudicatária não apresentou a totalidade dos documentos.

Deste modo, por força da al) a) do nr.º 1 do art.º 86.º do CCP, a adjudicação caduca.

Assim, cumprindo o disposto no nr.º 2 do art.º 86.º do CCP, foi notificada a empresa adjudicatária, ao abrigo do direito de audiência prévia, para vir apresentar justificação para a não entrega da totalidade dos referidos documentos de habilitação, não tendo a mesma apresentado qualquer justificação.

Face ao exposto, solicita-se à câmara municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, autorização para caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 86.º do CCP e deliberação de adjudicação do presente procedimento à proposta ordenada em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 86.º do CCP, correspondendo ao Agrupamento Ronsecur, Lda/Grupo 8, S.A, pelo montante global de € 290.303,77 (duzentos e



noventa mil, trezentos e três euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com o consagrado no Relatório Final anexado ao processo, aprovação da minuta de contrato (que se encontra anexado ao processo) e assunção do compromisso nr.º 41/2021.

Contudo, dada a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos, verifica-se que na presente data, a Câmara não dispõe de fundos disponíveis.

No entanto há necessidade de garantir a vigilância e segurança das instalações municipais assim como dos municípios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. – Acumulação de funções públicas / Marisa de Fátima Miguéns Nunes.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a trabalhadora Marisa de Fátima Miguéns Nunes por seu despacho datado de 19/01/2020, a acumulação de funções públicas para “Apoio de Educação Especial” no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício em que o horário será: 2.ª feira das 9h30 às 12h30 / 13h30 às 14h20, terça 9h30 ao 13h30 / 14h30- 15h30, Quarta, 9h30 ao 13h30 / 14h30 às 15h20, quinta 9h30 ao 13h30 / 16h30 às 18h15, sexta 9h30 às 13h30, com remuneração mensal de 1000,00€.

A mesma mantém-se válida enquanto se mantiverem os pressupostos e condições subjacentes à sua autorização. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.6. – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) – Envio de declarações.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do envio das declarações previstas nos termos do art.º 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Em cumprimento do disposto no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (versão atual) remetemos anexado ao processo, relativamente à situação existente a 31 de dezembro de 2020, as seguintes declarações:

- Pagamentos em atraso;
- Compromissos plurianuais;
- Recebimentos em atraso;
- Recebimentos em atraso – Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em complemento informa-se que, nos termos do artigo referido, se procedeu ao envio das declarações suprarreferidas para a Assembleia Municipal, conforme ofício que se encontra junto ao processo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar para conhecimento da Assembleia Municipal.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Gatas, 24, fração B, em Évora, propriedade de M.ª Isabel Pereira Gancho. Processo 1.1034.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito Largo dos Mercadores, 10, fração B, em Évora, propriedade de Ana Cristina dos Santos Serôdio. Processo 1.1327.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Pão Bolorento, 17, 19, fração A, em Évora, propriedade de Eduardo Maia Magno Bon de Sousa. Processo n.º 1.927.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Impressão de materiais gráficos para Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Associação Eborae Música – 368 A3 x 1,57€ = 577,76€ (Convite – *masterclass* de guitarra).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Impressão de materiais gráficos para Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação dos seus despachos datados de 11 e 12 de janeiro, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Pédexumbo – 28 A3 x 1,57€ = 43,96€ (Cartazes: Baile - Concerto com Filipe Valentim);
- Pédexumbo – 15 A3 x 1,57€ = 23,55€ (Cartazes de divulgação de aulas regulares).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Contratos Interadministrativos de 2020 com as Uniões e Juntas de Freguesia, referente aos meses de novembro e dezembro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de novembro e dezembro de 2020.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme o quadro seguinte.

Freguesia	Despesa	nov-2020		dez-2020	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)			0	- €
	TE (km**)			0	- €
	AAAF JI Valverde (***)	****		0	- €
	AAAF JI Guadalupe (***)			0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)				
	AAAF (nº crianças***)	****		****	
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)				
	TE (km**)				
	AAAF (nº crianças***)	****		****	
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (nº refeições*)			299	220,54 €
	TE (km**)			2.816	1.359,71 €
	AAAF (nº crianças***)			9	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Vendinha (***)	0	- €	0	- €
Torre de Coelheiros	TE (km**)	0	- €	0	- €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)			436	259,44 €
	AAAF (nº crianças***)	****		12	100,00 €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)	****		5	200,00 €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	****		1.294	413,04 €
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	****		1.536	659,19 €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	****		0	- €
Canaviais	REF (nº refeições*)	3.666	888,41 €	2.156	489,83 €
TOTAL			888,41 €		3.801,75 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.2. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2020/2021.

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2020/2021:

- Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – dezembro 2020
- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – novembro e dezembro 2020
- Agrup. de Escolas André de Gouveia – novembro e dezembro 2020

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Dezembro - 2020	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	1.754	752,63 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	124	59,13 €
	EB Vista Alegre	623	151,11 €
Total		2.501	962,87 €

Agrupamento de Escolas	EEE	Novembro - 2020		Dezembro - 2020	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Comenda	704	379,60 €	560	291,27 €
	EB Chafariz D'el Rei	1.026	93,44 €	765	64,97 €
	JI Stº António	311	64,24 €	44	32,12 €
	JI Garcia de Resende	----	----	----	----
Total		2.041	537,28 €	1.369	388,36 €

Agrupamento de Escolas	EEE	Novembro - 2020		Dezembro - 2020	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	JI Penedo Ouro	807	414,06 €	666	392,53 €
Total		807	414,06 €	666	392,53 €

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar. **Valores já transferidos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 5 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 5 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

Freguesia de S. Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1387	Mariana Rosa Ramalho	422,00 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
171	Luísa de Jesus Furtado Constantino Santos	321,70 €
172	Francisco António Peixeiro Ramos	321,70 €
2515	António Jassé Lobito Sobral	377,00 €
2516	Florinda Maria Parreira Sobral	377,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Cartão Social do Município – Novos Processos

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do município com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se ao município abaixo identificado:

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2552	Lucinda Maria Dimas Serrano	333,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. – Cartão Social do Município – Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 3 processos de revalidação do cartão social do município com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 3 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº 4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:**União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1819	Gertrudes da Conceição Silva	443,80 €
1839	Artur Augusto Raposo	443,80 €
1863	Margarida Maria Varandas Charneca Gadunhas	681,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.6. – Cartão Social do Município – Novos Processos para Indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, apresenta-se 1 novo processo do cartão social do município com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 novo processo por não cumprir as seguintes condições:



- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar não é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento.

O processo refere-se ao município abaixo identificado:

Processo para indeferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
	Joaquina Rosa Pacheco Vinhas	461,10 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.7. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 processo de revalidações para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Revalidação:

- Cartão n.º 109 – Fátima Said Ally Silva Franco;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.8. – Apoio aos Agrupamentos de Escolas de Évora- Impressões para o Ano Letivo 2020/2021.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

De forma a garantir a equidade no apoio à impressão de jornais, revistas e/ou cadernos aos Agrupamentos de Escolas de Évora, tendo em conta o número de alunos e o custo das impressões de acordo com o RTTORME, propõe-se a aprovação a impressão de um total de 372 exemplares para o ano letivo 2020/2021 para os quatro Agrupamentos de Escolas, sendo, cada exemplar composto por:

- 6 Folhas A3 a cores, frente e verso, com valor de 1,57€ por página, que dá um total de 18,84€ cada exemplar.

Segue tabela com proposta de número de exemplares por agrupamento:

	Nº alunos	Valor do apoio (€)	Nº exemplares por ano letivo
Agrupamento Manuel Ferreiro Patrício	950	942 €	50
Agrupamento Gabriel Pereira	2429	2411,52 €	128
Agrupamento Severim Faria	1667	1657,92€	88
Agrupamento	2005	1997,04€	106

A totalidade deste apoio tem um valor anual estimado de 7.008,48€ + IVA (sete mil e oito euros e quarenta e oito centímetros + IVA), de acordo com o n.º 10 do artigo 1.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Na eventualidade de algum Agrupamento de Escolas não venha a solicitar o apoio, o mesmo possa reverter para as Escolas/Agrupamentos que o solicitem e queiram usufruir do mesmo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.9. – Apoios ao funcionamento de Escolas e Jardins-de-Infância – Ano letivo 2020/2021.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, os apoios ao funcionamento das Escolas (1.º CEB) e Jardins-de-Infância para o ano letivo 2020/2021.

Tendo por enquadramento legislativo:

- a) Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- b) Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto;
- c) Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro;

Propõe-se a atribuição dos seguintes apoios ao funcionamento das escolas básicas de 1.º ciclo e jardins-de-infância da rede pública, no ano letivo 2020/21:

1. Apoio a comunicações telefónicas

Sendo o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico de 1.º ciclo da responsabilidade das Autarquias, a Câmara Municipal de Évora tem vindo a descentralizar para os Agrupamentos de Escolas uma verba para apoio a comunicações telefónicas oficiais.

Propõe-se manter os critérios já adotados em anos transatos, nomeadamente:

- Pagamento da taxa de assinatura telefónica ao longo dos 12 meses;
- Atribuição de um valor de 1,30€/ano por cada aluno.

Esta proposta traduz-se nos valores identificados no quadro 1:

Quadro 1

Agrupamentos de Escolas	Valor do apoio ^(a)	Taxa fixa ^(b)	Total
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	1.050,40 €	2.523,07 €	3.573,47 €
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	733,20 €	1.834,96 €	2.568,16 €
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	798,20 €	1.605,59 €	2.403,79 €
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	577,20 €	1.605,59 €	2.182,79 €
Total	3.159,00 €	7.569,22 €	10.728,22 €

a) O valor de apoio é aferido com base na multiplicação do n.º de alunos de EB1/JI por 1,30€;

b) A taxa fixa resulta da multiplicação do número de EB/JI por 15,54€ (+ IVA 23%) por 12 meses.

2. Apoio a comunicações de dados (internet) para Jardim-de-infância

A Câmara Municipal assegura o processo de contratação de serviço de internet para os jardins-de-infância, à exceção dos seguintes Agrupamentos:

- Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, pelo que se propõe descentralizar o pagamento de 20,00€/mês para os seguintes jardins-de-infância: JI Cruz da Picada e JI Valverde;
- Agrupamento de Escolas André Gouveia, de Évora, pelo que se propõe descentralizar o pagamento de 20,00€/mês para os seguintes jardins-de-infância: JI Azaruja, JI Graça do Divor, JI N Sra Machede, JI Penedo do Ouro e EPEI de S Miguel de Machede.

Esta proposta traduz-se nos valores identificados no quadro 2:



Quadro 2

Agrupamentos de Escolas	Internet JI
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício (20€x12x2)	480,00€
Agrupamento de Escolas André Gouveia (20€x12x5)	1.200,00€
Total	1.680,00 €

3. Material de desgaste para as Atividades de Animação e Apoio à Família

A Educação Pré-Escolar é composta por duas componentes distintas, mas complementares, letiva e não letiva, sendo a primeira da direta dependência do Ministério da Educação e a segunda assumida pela Autarquia, mediante celebração anual de um Acordo de Colaboração com a DGESTE e o CDSSS.

Tendo em conta o estabelecido pelo referido Acordo de Colaboração, a componente não letiva é comparticipada pelo Ministério da Educação, sendo competência da Câmara Municipal de Évora proporcionar atividades de animação e de apoio à família (AAAF), mediante afetação de pessoal não docente, que garanta o funcionamento do prolongamento de horário e o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar (EEPE).

Contudo, para desenvolver as AAAF também é necessário fornecer material de desgaste aos EEPE. Para tal propõe-se atribuir, aos Agrupamentos de Escolas do concelho, uma comparticipação anual no valor correspondente a 200,00€ por sala de atividade do Pré-Escolar.

Esta proposta traduz-se nos valores identificados no quadro 3:

Quadro 3

Agrupamentos de Escolas	N.º Total de Salas AAAF / JI	N.º Crianças	Verba a Atribuir
Agrupamento de Escolas André Gouveia (JI Azaruja, JI Canaviais, JI Galopim de Carvalho, JI N Sra de Machede, JI N Sra da Graça do Divor, JI Penedo de Ouro e EPEI São Miguel de Machede)	14	255	2.800,00 €
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (JI Garcia de Resende, JI Santo António e JI Vendinha)	4	63	800,00 €
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício (JI Cruz da Picada, JI Manuel Ferreira Patrício e JI Valverde)	6	120	1.200,00 €
Agrupamento de Escolas Severim de Faria (JI Guadalupe e JI São Sebastião da Giesteira)	2	17	400,00 €
Total	26	455	5.200,00 €

4. Material didático e de desgaste para o 1º ciclo do ensino básico

Neste ano letivo propõe-se a alteração também da verba a atribuir para aquisição de material didático e de desgaste para as turmas do 1.º CEB, passando a atribuir 200,00€ por cada turma do 1.º CEB, ao invés dos 5,00€ por aluno matriculado.

Esta proposta traduz-se nas verbas definidas no quadro seguinte:

Quadro 4

Agrupamento de Escolas	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Verba a Atribuir
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	26	553	5.200,00 €
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	23	501	4.600,00 €
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	22	429	4.400,00 €
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	20	427	4.000,00 €

Total	91	1910	18.200,00 €
--------------	-----------	-------------	--------------------

5. Resumo dos apoios

Quadro 5 – Quadro resumo dos tipos de apoios ao funcionamento das EB e JI:

Âmbito do apoio	Valor total Ano letivo 2020/2021
Apoio a comunicações telefónicas	10.728,22 €
Apoio a comunicações de dados (internet) para JI	1.680,00 €
Material de desgaste para as AAAF	5.200,00 €
Material didático e de desgaste para o 1º Ciclo do EB	18.200,00 €
Total	35.808,22 €

Quadro 6 – Quadro resumo dos apoios ao funcionamento das EB e JI por agrupamento:

Agrupamento de Escolas	Valor total Ano letivo 2020/2021
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	12.773,47 €
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	7.968,16 €
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	8.483,79 €
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	6.582,79 €
Total	35.808,22 €

Mais se informa que no ano letivo 2020/2021 a Autarquia fará um investimento superior em 14.200,00 € em relação ao investimento feito no ano letivo transato.

A diferença substancial é consequência do aumento dos valores a atribuir para apoio aos Jardins de Infância para aquisição de material para apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e para aquisição, por parte das Escolas do 1.º CEB, de material didático e de desgaste, nomeadamente:

Material de Desgaste para apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF):

Ano letivo 2019/2020 = 5,00€/criança (Total de Crianças PE 2019/2020 = 433)

Ano Letivo 2020/2021 = 200,00€/sala

Material Didático e de Desgaste:

Ano letivo 2019/2020 = 5,00€/aluno matriculado (Total de Alunos 1.ºCEB 2019/2020 = 1947)

Ano Letivo 2020/2021 = 200,00€/turma

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.10. – Inscrição de Eco Escolas ano letivo 2020/21 – assinatura de protocolo.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da aposta da CME na educação ambiental, propõe-se assinatura de protocolo para validação da inscrição de 23 Eco Escolas no ano letivo em curso.

A CME inscreve e apoia Eco Escolas há mais de 20 anos. Nos últimos anos o nr. de Eco Escolas no concelho aumentou, pois passámos a ter um Agrupamento de Escolas com a totalidade dos estabelecimentos a participar no programa Eco Escolas (ES Gabriel Pereira); o número de Eco Escolas galardoadas (certificado de reconhecimento do trabalho realizado ao nível da educação ambiental na escola e na comunidade) também aumentou. No ano letivo 2019/20, 21 Eco Escolas de Évora foram galardoadas (foram galardoadas no distrito de Évora – 29, contando que 21 são escolas do concelho de Évora). Também no ano letivo transato 2 escolas de Évora (EB Chafariz D'El Rei e EB de Canaviais) foram premiadas a nível nacional em diversos concursos

pelos projetos/planos de ação que desenvolveram na comunidade e que tornam o dia-a-dia mais sustentável.

Este ano letivo (2020/21) a CME recebeu 23 pedidos de inscrição, de estabelecimentos de educação e de ensino, no Programa Eco Escolas, o que se traduz num investimento de 1 610€.

Este investimento e apoio às Eco Escolas é um importante estímulo à participação, à promoção da educação ambiental como forma de ajudar a compreender e a agir pelo ambiente, a tomar consciência da responsabilidade individual e coletiva no desenvolvimento de um concelho sustentável.

NOTA: Lista de Eco Escolas inscritas 2020/21 – Centro de Atividade Infantil de Évora, ES André de Gouveia, EB de Canaviais, EB Manuel Ferreira Patrício, EB Bairro Comenda, JI Garcia de Resende, EB/JI Vendinha, JI Sto. António, EB B. Câmara, EB do Rossio, EB Valverde, EB Chafariz D’El Rei, EB Sra. da Glória, EB Avenida Heróis de Ultramar, Centro Infantil Irene de Lisboa, EB André de Resende, EB Conde Vilalva, ES Gabriel Pereira, Associação Mão Galinha, Creche e JI Coopberço, EB Cruz da Picada, JI N. Sra. da Piedade, JI Quinta dos Sonhos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5. - JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. – Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo 2021.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021, conforme se especifica:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	NIPC	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Juventude Sport Clube	501167900	41.684,28 €	Lazer Regular: Taekondo, Karaté, Futebol adaptado, tek bal Lazer Pontual:	Federada Regular: Futebol 7 Benj A, Benj B, Benj C, Inf; Fut 9 inf; Voleibol Sen, senF, Jun F, cadetes, Futsal seniores, Juv M. Inc M; Fut Senior M, Jun. Juv, Ini A, Inic B, Fut , Americano, Xadrez Federada Pontual:	"O Juventude Sport Clube visa o engradecimento do Desporto Nacional , promovendo a pratica das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos."
Clube de Rugby de Évora	503581860	28.020,30 €	Lazer Regular: Rugby Veteranos, Pais e filhos, vem e traz um amigo	Federada Regular: Rugby sub8 misto, sub10, sub12, sub14, sub16, sub18, seniores Federada Pontual:	"Clube de Rugby tem como objeto a promoção da pratica do rãguebi, de outros desportos e de outras atividades de

			Lazer Pontual: Festa do jogar, Andre Gouveia Sessão Rugby; Torn Intern Veteranos, Rugby Escolas, Venha Praticar des	Jogo Internac Rugby, Jornada sub14, Final Taça Port, Jorn Camp Sevens, Sevens Fem	âmbito recreativo, cultural e desportivo."
Évora Andebol Clube	502079240	21.120,00 €	Lazer Regular: Lazer Pontual:	Federada Regular: Andebol manitas, bambis, minis, infantis, iniciados, juvenis, seniores Federada Pontual: 4 encontros de andebol	"Évora Andebol Clube tem por finalidade promover os sócios, através da sua educação cultural, física, desportiva e nomeadamente fomentar a pratica do andebol na cidade de Évora."
Aminata Évora Clube de Natação	501338888	19.802,64 €	Lazer Regular: Hidroginástica; Natação Adultos; Escola de Natação; Nat Séniiores Lazer Pontual: Festivais de natação natal, pascoa, verão, campo de férias, aniversário	Federada Regular: Pólo Aquático Sub14, sub16, Sub 18 Federada Pontual: Torneio S. João Polo S16, absolutos, natação; Torn Aniversário, Prova Nível	"Aminata Évora Clube de Natação tem por fim a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e ação recreativa, visando a sua formação humana integral ".
Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais	501290982	15.381,30 €	Lazer Regular: Natação 1 e 2 Lazer Pontual: Torneio pascoa, Joaquim Coelho, Inácio Rosmaninho, Joga à bola, Gala Patinagem	Federada Regular: Fut 7 e9 benj, joga a bola petizes e traquinas; Fut 11 inic, juv, juniores, seniores Federada Pontual: Estagio Patinagem, Master patinagem	"Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais tem por finalidade a promoção cultural, desportiva, recreativa e intelectual, com a participação dos interessados".
Associação Académica da Universidade de Évora	500787565	12.285,90 €	Lazer Regular: Torneio do Reitor Lazer Pontual: 2ª Caminhada Uévora, Torneio de Karting, Torneio de Padle, Torneio do Reitor Feminino,	Federada Regular: Andebol sen F e M, Basquetebol senior f e m, Futsal sem masc e fem, Rugby seniores masc e fem, Voleibol sen Mas e Fem, Fute senior masc, Atletismo misto, Badminton misto, Canoagem misto, Duatlo Misto, Kickboxing, Nataç ão Misto, Padel M Federada Pontual:	"Representar os estudantes e defender os seus interesses; Promover a formação cívica, cultural, física e científica dos seus membros; Defender e promover os valores fundamentais do ser humano. (...)"
Fundação Salesianos	510166822	11.023,32 €	Lazer Regular: Ballet, Ginástica, Aikido, Karaté Lazer Pontual:	Federada Regular: Basquetebol s14 m, Basquetebol s14 f, Basquetebol s16 m, Basquetebol s16 f, Basquetebol s18M, Basquetebol s12, Futsal benjamins, Futsal	"Fundação Salesianos tem por objetivo principal a educação, formação, proteção e promoção das populações, nomeadamente, das crianças e jovens, (...) permitindo uma formação integral e harmoniosa

				inf,Futsal inic,Futsal juv,Voleibol juv fem, Basq sub 8 Federada Pontual:	mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres".
Grupo Desportivo Cultural da Tourega	501172823	5.805,36 €	Lazer Regular: Pesca. Torneios sueca, malha, pesca Lazer Pontual:	Federada Regular: Futebol 11 seniores Camp AFE Federada Pontual:	"A Associação tem por fim a promoção cultural e desportiva dos seus associados."
Clube Raquel Cabaço	515646601	5.249,64 €	Lazer Regular: Centro marcha e corrida, desporto adaptado, programa jogar+ Lazer Pontual: Caminhada solidaria, Promoção AF, Inclusão no desporto	Federada Regular: Atletismo benja, infa, inic, juve, senio, veter Federada Pontual: Grande Premio Raquel Cabaço, torn Atletismo, Ação formaç p guias guias	"Constitui objeto do Clube Raquel Cabaço: as atividades dos clubes desportivos; outras atividades desportivas, não especificadas; gestão de instalações desportivas; atividades dos instrutores e treinadores individuais; atividades de bem estar fisico, não especificadas; atividades de ginásio; outras atividades de saúde humana, não especificadas; comércio de artigos de desporto, campismo e lazer; formação profissional; outras atividades de consultoria para os negócios, não especificadas; comércio a retalho por correspondencia ou via internet; organização de atividades de animação turistica "
Clube de Futebol Eborense	501789022	4.176,48 €	Lazer Regular: Karate, Futebol veteranos Lazer Pontual: Malha, pesca, zumba, sueca, festa natal jogos	Federada Regular: Tiro seniores, veteranos Federada Pontual: Torneio tiro cidade Évora, Proca Creg, Prova Camp	O Clube de Futebol Eborense tem como fim "(...) a promoção, prática e desenvolvimento do futebol e outras atividades desportivas , recreativas e culturais sem fins lucrativos."
Federação Portuguesa de Paraquedismo	503252638	3.702,60 €	Lazer Regular: Paraquedismo Lazer Pontual:	Federada Regular: Federada Pontual: Freefly, Voo Formação a 4, Formação Estágios Treinos, Precisão aterragem	"Os fins da Federação Portuguesa de Paraquedismo são os seguintes : a) Promover, regulamentar e dirigir a pratica desportiva da modalidade de paraquedismo em todo o território nacional; (...) h) garantir a ética desportiva na competição e nas relações entre os praticantes e demais agentes da modalidade tutelada"

Associação de Moradores do Bairro da Torregela	502385057	3.157,44 €	Lazer Regular: Esc Formação Futsal 5-10 anos Lazer Pontual: X dia Futsal; XII Torn Internac S Joao 2021	Federada Regular: Futsal Inf; Inic, Juv Federada Pontual: X dia Futsal; XII Torn Internac S Joao 2021	Associação Moradores do Bairro da Torregela tem como objeto a promoção do bem estar material, social, cultural, desportivo e recreativo dos moradores visando a participação coletiva e consciente de todos nas atividades a desenvolver.
Quarta Dimensão, Associação Paroquial	503451860	2.758,80 €	Lazer Regular: Sevilhanas, Karaté, Aeróbica, Ginástica Lazer Pontual: Paintball, Archary Tag, Troféu Kart's, Escalada, Slide, Rappel, etc, torneio de FIFA	Federada Regular: Federada Pontual:	"Quarta Dimensão - Associação Paroquial tem por objeto entre outros a preservação e descoberta da natureza; Desporto e Campismo; Para tal cria e fomenta o desenvolvimento de atividades desportivas entre a juventude"
Grupo Caminheiros de Évora	901976970	2.211,00 €	Lazer Regular: Caminhadas iniciação, avançada; Caminhada diviulg nas zonas Rurais Lazer Pontual: Pelo Caminho de Santiago - 3. ^a etapa: Evoramonte - Estremoz, Serra Portel, Juromenha, Luar de Julho, Monsaraz	Federada Regular: Federada Pontual:	Clube de Praticantes Grupo Caminheiros de Évora tem "Por objeto exclusivo a promoção e organização de atividades físicas e desportivas no âmbito do pedestrianismo"
Associação Mermaidwhisper	515211249	1.947,00 €	Lazer Regular: Salvamento aquático Lazer Pontual: Salvamento aquático	Federada Regular: Federada Pontual:	"A associação tem como fim realizar atividades: funções de nadadores salvadores, formação, atividades desportivas e culturais, realização de campos de férias, actividades de explicação."
Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva	501634789	1.912,68 €	Lazer Regular: Pesca Lazer Pontual: Encontro de pesca	Federada Regular: Pesca jun e senior Federada Pontual:	"O Clube Eborense dos Amadores de Pesca Desportiva tem como fins a promoção e desenvolvimento pelo gosto da pesca desportiva; a defesa das espécies nos coutos, que venha a possuir, e repovoamento destes; a organização dos concursos da modalidade."

Liga Portuguesa Contra o Câncer - Núcleo Regional do Sul	500967768	1.782,00 €	Lazer Regular: Atividades Aquáticas Lazer Pontual: Caminhada mama	Federada Regular: Federada Pontual:	" A Liga Portuguesa Contra o Câncer, Nucleo Regional de Évora tem como objetivos entre outros, contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico, defender os direitos dos doentes e sobreviventes de cancro
Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora	500032246	1.696,86 €	Lazer Regular: Lazer Pontual:	Federada Regular: Orientação Inic M, Juv M, Juv F, Cad M e F, Jun M , Seni M e F, Vet mas I, Fem I, Vet Mas II e III Federada Pontual:	"Deficientes das Forças Armadas tem por objetivo a defesa e promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus associados. Entre outros para a realização dos seus objetivos desenvolve e congrega esforços no sentido de reabilitar e reintegrar na sociedade todos os associados que sejam deficientes. Promove , fomenta e apoia atividades de ordem educacional, cultural, profissional e desportiva".
Associação Capoeira Alto Astral Alentejo	513386009	1.234,20 €	Lazer Regular: Capoeira Crianças, adultos, danças afro bra Lazer Pontual: Encontro capoeira	Federada Regular: Federada Pontual:	" A associação Capoeira Alto Astral Alentejo tem como fim desenvolver atividades desportivas com jovens, aulas de capoeira, danças e música, espetáculos e eventos com intercâmbios de atletas, participar de atividades desenvolvidas pela autarquia."
CERCIDIANA - Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, CRL	500697884	760,32 €	Lazer Regular: Atividade/jogos aquáticos Lazer Pontual:	Federada Regular: Federada Pontual:	"A CERCIDIANA - Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, visa a satisfação das necessidades sociais de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, tendo como finalidades entre outras, a promoção de atividades desportivas e culturais."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.2. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 17 de janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 15/01/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Aljustrel, no dia 17 de janeiro de 2021. Teve um custo de 444.54€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no *plafond* do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.3. - Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 09 de janeiro de 2021.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 10/01/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Internacional Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Albufeira, no dia 09 de janeiro de 2021. Teve um custo de 746.99€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no *plafond* do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.4. - Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 10 de janeiro de 2021.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 07/01/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 10 de janeiro de 2021. Teve um custo de 535.09€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no *plafond* do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua 5 de Outubro, N.º 71 e 73, em Évora. Req: Congregação das Servas da Santa Igreja. Processo nº 1.2034.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

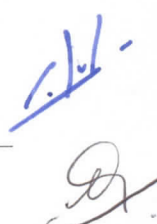
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração da fachada/Rua da Oliveira, 15 A, em Évora. Req. – José Carlos Alegria. Processo nº 1.2457.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Beco da Espinhosa, N.º 4 e 4A, em Évora Req: Patrícia Johana Maria Honshorst. Processo nº 1.3643.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no edifício sito no Beco da Espinhosa, n.ºs 4 e 4-A, ficando o licenciamento concluído e o respetivo alvará apto a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de escavação e contenção periférica/Travessa de São Pedro, n.º 2, em Évora. Req.: PHDD Arquitetos/Maria Teresa de Torres Vaz Freire Alfacinha. Processo 1.4003.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do aditamento ao plano de acessibilidades (ampliação do Hospital da Misericórdia) /Antiga Estrada de Viana – Asilo Ramalho Barahona, em Évora. Req. - Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo nº 1.5341.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. A licença de obra deverá incorporar a condição de deferimento elencada no ponto 1.2 da deliberação camarária de 21/10/2020.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Emissão de alvará de construção especial ao abrigo Artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro/Estrada da Igreja, n.º 5 a 23, em Évora. Req.: Preceitos e Conceitos Lda. Processo 1.5874.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento pelo prazo de seis meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Eira, n.º 12, em Évora. Req.:Margarida Mendes Rico Pereira Correia. Processo 1.6945.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do respetivo plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra o risco de incêndio/Rua do Têxtil, n.ºs 7 e 9, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req. – Atomo Imobiliária S.A. Processo 1.13238.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço deverão ser apresentados todos os projetos de especialidade elencados na Portaria 113/2015 de 22 de abril (ou pedidos de isenção devidamente/legalmente justificados).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua N.ª Sr.ª de Fátima, n.º 23, B.º da Torregela, em Évora. Req. – Luís Nobre Bento e outro. Processo 1.18674.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Mais se informa que a folha de medições foi retificada pelos Serviços, designadamente o índice de utilização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de aprovação de obras executadas no decurso da obra (arquitetura e águas e esgotos) / Rua Mateus Ferreira Ruivo n.º 4, Azaruja. Req.: Sofia Isabel Rolão Ginó. Processo 1.19256.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos / Travessa da Igreja, lote 4, N.ª Sr.ª de Machede. Req. – Joaquim Maria Pedras Piteira. Processo 1.19282.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação das alterações introduzidas durante a execução da obra (telas finais)/Travessa da Bola n.º 14, em Évora. Req.: Paulo Jorge Neves Basílio. Processo n.º 1.19466.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades. Rua José Silva Palma n.º 5, em Évora Req.: João Paulo Faustino Serafim. Processo 1.19643.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:




Propõe-se o deferimento. Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado e plano de acessibilidades.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Declaração de caducidade da deliberação de 27.02.2019 - aprovação do projeto de arquitetura/Loteamento Quinta de Alcântara, Lotes 7 e 8, em Évora. Req. Muro da Cascata – Construções, SA. Processo nº 1.18815.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade do procedimento. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Divisão em Propriedade Horizontal/Rua de Timor, n.º 23, em Évora. Req. – RBB – Promoção e Construção Civil, Ld.ª. Processo nº 1.18740.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto que se encontra junto ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do aditamento dos projetos de arquitetura e estabilidade e aceitação da isenção dos projetos de gás e condicionamento acústico/Largo Álvaro Velho, nºs 5, 5-A e 6, em Évora. Req.: Sandra Encarnado - Comercio Artesanato Unipessoal, Lda. Processo nº 1.15177.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o terceiro aditamento ao projeto de arquitetura (anulando condições 2) e 3) de aprovação do segundo aditamento ao projeto de arquitetura por deliberação de 18/11/2020), o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto de condicionamento acústico e o aditamento ao projeto de estabilidade apresentados no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração para a instalação de estabelecimento de restauração e bebidas nos estabelecimentos localizados no Largo Álvaro Velho, nºs 5 e 5-A, e Largo de Álvaro Velho, nº 6.

Alerta-se que deverá ser apresentado o projeto de instalações eletromecânicas em falta em momento anterior ao da emissão do alvará de autorização de utilização.

Encontra-se anexado junto ao processo: Deliberação de 18/11/2020.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Amas do Cardeal, N.º 11, 13, 13A e 13B e Travessa da Mangalaça, N.º 12, em Évora. Req: Francisco Manuel Pereira Santana – Cab. Casal. Processo nº 1.1420.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura (aditamento), plano de acessibilidades e fichas de segurança contra incêndio nas seguintes condições:

1. Às condições constantes no parecer da pela DGCP/DRCA, anterior relativamente às questões de arqueologia;
2. A exaustão das cozinhas a introduzir designadamente em dois fogos do RC, deverá ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs 109º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas);
3. A cozinha que foi deslocada, na presente proposta não dá cumprimento ao artigo 66º do PUE, devendo adotar materiais e desenho que se integre no conjunto edificado.
4. No relativo à área de implantação e uma vez que a área dos telheiros é contabilizada nos termos do 2º do PUE, para o efeito deverá ser indicada no quadro sinóptico, a área de implantação existente e a área proposta, em cumprimento do artigo 68.º do PUE, (Plano de Urbanização de Évora);
5. O portão a introduzir de acesso ao logradouro terá que adotar uma das cores definidas no artigo 75º do PUE (Plano de Urbanização de Évora), não podendo ser branco;
6. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
7. A folha de medições deverá indicar no penúltimo quadro a totalidade da área do prédio visto todas as tipologias serem intervencionadas.

As condições 2. 3.4.5 e 7., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

As restantes condições poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica e Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

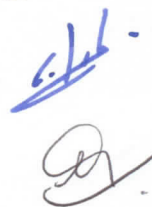
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Raimundo, 54, A, B e C, em Évora. Req. – Quotidiano Refinado, Ld.ª. Processo 1.1469.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Deve ser apresentado desenho de ambos os alçados do estabelecimento, nas cores convencionadas e conforme indicado no Anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril;
2. Deve ser indicado o percurso do tubo de extração da hotte da cozinha, uma vez que não é feito qualquer menção à sua localização após a perfuração da laje;
3. Face à instalação prevista da tubagem da hotte com ângulos de 90º, que contrariam o disposto no Art.º 112º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) que define o máximo de 30º, deverá ser apresentado certificado de funcionamento por parte da empresa instaladora;



4. As instalações sanitárias devem garantir a exaustão de cheiros por via natural ou mecânica, em cumprimento do disposto no Art.º 87º do RGEU;
5. Apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial;
6. Apresentar caderneta predial das Finanças;
7. Apresentar certidão de registo permanente da empresa;
8. Apresentar prova de legitimidade sobre o pedido caso não seja o proprietário, como por exemplo, contrato de arrendamento, de comodato, ou outro, desde que no mesmo conste cláusula onde autorize a realização de obras por parte dos inquilinos;
9. Apresentar folha de medições devidamente preenchida;
10. Apresentar novo exemplar da memória descritiva e desenhos assinados pelo autor do projeto de arquitetura ou deslocar-se aos nossos serviços para assinar um dos exemplares arquivados.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de condicionamento acústico; Projeto da rede de infraestrutura de gás; Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício; Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual e Plano de acessibilidades, de acordo com a Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação da dispensa de apresentação dos projetos das especialidades/Rua de Machede, N.º 11, em Évora. Req: Páteo dos Coguminhos – Soc. Imobiliária, SA. Processo n.º 1.2177.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se deferir os pedidos de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás e de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, ficando o processo de licenciamento concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação do requerimento específico para o efeito convenientemente instruído.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Licenciamento de obras de alteração/Rua Miguel Bombarda, n.º 52, em Évora. Req.: Johan Ernest Von Stander. Processo n.º 1.2575.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração E da propriedade horizontal do prédio com acesso pelo n.º 52 da Rua Miguel Bombarda, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, na redação atual, deverá ser assegurada a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de conservação e alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente justificados:

- Projeto de estabilidade; Ficha eletrotécnica; Projeto de instalação de gás; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento de requisitos de qualidade térmica e de eficiência energética nos elementos da envolvente intervencionados (caixilhos); Ficha de segurança contra incêndios em edifício e Projeto de condicionamento acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo do Colégio, n.º 4, em Évora. Req. – António Manuel de Torres Alfacinha. Processo nº 1.2798.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes no edifício sito no Largo do Colégio, n.º 4, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado adequado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e estrutura edificada;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta;

3) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, na redação atual, deverá ser assegurada a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de conservação e alteração deverá ser apresentada pormenorização do caixilho do novo volume a constituir a tardoz, acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente justificados:

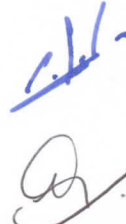
- Projeto de estabilidade que inclua o plano de escavação e contenção periférica e o relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Ficha eletrotécnica; Projeto de instalação de gás; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de comportamento térmico e eventual pré-certificado energético; Ficha de segurança contra incêndios em edifício e Projeto de condicionamento acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua 2 de Abril, n.º 25, B.º S. José da Ponte, em Évora. Req. - Ana Filipa Ruivo Simões. Processo nº 1.6536.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra junto ao processo.

Especialidades apresentadas:

Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás e Águas e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Rua Bernardo de Matos, n.ºs 25, 27, 29 e 29 A, em Évora. Req. – Ana Cristina Palma de Almeida Carvalhais de Sousa e outro. Processo nº 1.12243.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, que se encontra junto ao processo;
2. Apresentar folha de medições que corrija o campo "obra/legalização de alteração", uma vez que deve ser indicada a área em metros quadrados em detrimento do número de fachadas e pisos a intervir;
3. A ficha de elementos estatísticos do INE, deve ser corrigida nos campos 1.2.1 e 1.9.1;
4. O quarto do piso térreo apenas servido por claraboia, deverá adotar outra utilização (escritório, p. ex.:) por não cumprir as disposições do Art.º 71º do RGEU;
5. No primeiro andar a sala deve adotar a designação conjunta de cozinha e sala, uma vez que é essa a sua valência;
6. Os caixilhos das janelas de sacada do primeiro andar deverão ser em madeira e adotar painel fixo inferior liso, com os acabamentos previstos no n.º 1 do Art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
7. A pintura da fachada deverá recair sobre a sua totalidade e não apenas a área referente à intervenção pelo facto das pinturas parciais contribuírem para uma incoerência e dissonância do conjunto edificado;
8. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas;
9. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua

atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Certidão de Compropriedade/Fonte Boa, art. 33º secção H e art. 782, em Évora. Req: Luís Maria Amado de Sousa Cabral. Processo nº 1.10802.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 16/12/2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao senhor Vereador, propõe-se submeter a despacho do senhor. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de certidão em compropriedade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de isenção de pagamento de taxa pela prorrogação de prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, n.º 11, em Évora. Req. – CHE Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.19425.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxa pela prorrogação do alvará, no valor de 89,25 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de isenção de pagamento de taxa pela prorrogação de prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, n.º 9, em Évora. Req. – CHE Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.19426.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxa pela prorrogação do alvará, no valor de 89,25 €.”

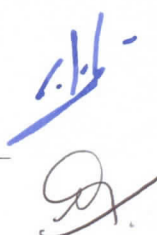
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de isenção de pagamento de taxa pela prorrogação de prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, n.º 7, em Évora. Req. – CHE Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.19427.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:



“Ao senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxa pela prorrogação do alvará, no valor de 89,25 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de isenção de pagamento de taxa pela prorrogação de prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, n.º 5, em Évora. Req. – CHE Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.19428.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxa pela prorrogação do alvará, no valor de 89,25 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de isenção de pagamento de taxa pela prorrogação de prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, n.º 3, em Évora. Req. – CHE Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.19429.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxa pela prorrogação do alvará, no valor de 89,25 €.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e das alterações ao projeto de arquitetura apresentadas em telas finais/Quinta Bacelo dos Pretos, lote 36, em Évora. Req. – Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo nº 1.19462.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 8/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos e as alterações ao projeto de arquitetura representadas em telas finais.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e das alterações ao projeto de arquitetura apresentadas em telas finais/Quinta Bacelo dos Pretos, lote 37, em Évora. Req. – Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo nº 1.19463.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 8/01/2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do senhor. Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos e as alterações ao projeto de arquitetura representadas em telas finais.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades/Rua José Maria Aires, N.º 35, em Évora. Req: Memorydraft, Lda. Processo nº 1.19624.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 17/12/2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos das especialidades; de estabilidade, de redes de águas e esgotos, ITED, de comportamento térmico, comportamento acústico, instalação da rede de gás, instalação de telecomunicações, ficha eletrotécnica, nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra junto ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Largo 13 de Outubro, nº 17 e Rua da Corredoura, nºs 1, 3 e 5 em Évora. Req.: Pedro Damião de Sousa Henriques Processo nº 1.2980.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua João Maria Mata, nºs 1, 3,5, 7 e 9 e Rua Antero de Quental nºs 8, 10, 12 e 14, em Évora. Req.: Centro Social e Paroquial Nª Srª Fátima Processo nº 1.15289.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.35. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Rua de Timor, n.º 23, Em Évora. Req. – RBB – Promoção e Construção Civil, Ld.ª. Processo nº 1.18740.

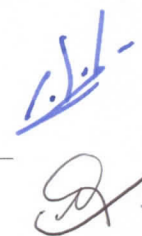
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Projeto de alteração (reconversão do piso 2 – um fogo T4, em 2 fogos T2).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.36. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Quinta do Alto e Bombeja, em Évora. Req. – Casa Agrícola Campo da Igreja, S.A. Processo nº 1.9561.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento. Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico de 25/03/2020 (que a seguir se transcreve) e a análise da exposição apresentada por parte do requerente.

Parecer:

“Propõe-se o indeferimento do pedido apresentado em virtude de se verificar que as construções/alterações que se pretendem legalizar desrespeitam a distância mínima de 10 metros às extremas do prédio autorizada nas circunstâncias excepcionais definidas no ponto 6 do artigo 16º do Decreto-Lei nº14/2019, publicado a 21 de janeiro.

Artigo 16.º

(...)

6 — Quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade Diário da República, 1.ª série—N.º 14—21 de janeiro de 2019 445 agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excepcionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 m a distância à extrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, por deliberação da câmara municipal, caso sejam verificadas as seguintes condições:

- a) Medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- b) Medidas excepcionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Pátio Vila Maria Isabel, N.º 7, em Évora. Req: Ondina do Nascimento Alves Chagas. Processo nº 1.19295.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

«Propõe-se o indeferimento por:

1. O requerente, não apresentar prova de propriedade, que comprove que a propriedade / terreno possui acesso direto a partir da via pública. A propriedade fazia parte de uma maior. Dessa foram desanexadas duas moradias com acesso a partir da via pública / Rua de S. José da Ponte, ficando esta propriedade encravada.

A prova de propriedade, não garante acesso direto à via pública.

Esta parcela passou a ter acesso através de terreno particular, pelo que, a Câmara não poderá licenciar estas construções.

2. O projeto apresentado, não respeita o Plano de Urbanização de Évora (PUE) e o Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU), nomeadamente áreas de compartimentos, suas relações e áreas de vãos de iluminação.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.38. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Dias Coelho, N.º 10, em Évora. Req: José Manuel Alegria. Processo nº 1.19411.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

«Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura/legalização, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes), por a obra desrespeitar normas legais e regulamentares aplicáveis.

Motivos de indeferimento:

RGEU:

- Não cumpre o ponto 2 do artigo 68º: a dimensão horizontal que define o contacto entre a sala de estar e a sala de jantar - dois espaços não autónomos - é inferior a 2,10m.
- Não cumpre o artigo 71º: o único vão de iluminação e ventilação da sala de estar é o postigo da porta de acesso ao fogo e não possui as dimensões mínimas previstas no presente artigo.
- Não cumpre o artigo 113º: a chaminé da cozinha não se encontra elevada em pelo menos 0,50m acima do ponto mais alto da cobertura do fogo, nem dos pontos mais elevados das coberturas vizinhas, num raio de 10,00m, como se pode verificar pela fotografia anexa à memória descritiva (ainda que as peças desenhadas tenham representação diversa).

RMEUTU:

- Não cumpre os artigos 21º e 23º: os muros não confinantes com o espaço público não poderão ter altura superior a 2,00m e, bem assim, também não é permitido no perímetro urbano, o uso de rede metálica sobre os muros.

Relativamente aos elementos apresentados verificam-se ainda as seguintes desconformidades:

- Entre e nas peças desenhadas e o construído, designadamente no que se refere à localização e dimensão da chaminé da cozinha;
- Na folha de medições: STP, área de implantação e índices urbanísticos.»

Foi audiência prévia no CPA à qual não foi dada resposta

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.39. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Almargias das Figueiras, em N. Sr.ª da Tourega. Req: Cab. Casal da Herança de José Custódio dos Santos. Processo nº 1.19541.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura tendo em conta o parecer da CCDRA” que se encontra junto ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.40. – Retificação da deliberação de 13/01/2021 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua St.º António ao Almeirim, N.º 57, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: José Manuel Coelho Frango. Processo nº 1.6557.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

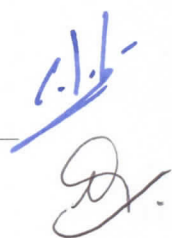
Propõe-se retificar a deliberação conforme abaixo especificado.

No título, onde se lê:

“Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Rua St.º António ao Almeirim, N.º 57, Bairro de Almeirim, em Évora

Req: José Manuel Coelho Franco”

“Deve ler-se:



Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Rua St.º António ao Almeirim, N.º 57, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: José Manuel Coelho Frango”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.41. – Retificação da deliberação de 18/11/2020/Courela das Corunheiras, em S. Sebastião da Giesteira. Req. – José Manuel Baixinho Pacheco. Processo nº 1.15984.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se retificar a deliberação de 18/11/2020 conforme abaixo especificado:

No título, onde se lê:

Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Courela das Corunheiras, em S. Sebastião da Giesteira

Deve ler-se:

Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades entregues/Courela das Corunheiras, em S. Sebastião da Giesteira.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.42. – Informação sobre conclusão das obras, Alvará de loteamento n.º 3/2007/Estrada do Barro, E. N. 18, Art.º 64, Secção D, Em S. Manços. Processo nº 2.3595.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

1. Para o alvará de loteamento n.º 3/2007 foi homologado na Reunião Pública de Câmara de 14.01.2009 a redução da caução prestada através da Garantia Bancária n.º 72004089573, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Évora. A caução prestada não integra a necessidade de execução de PT, o qual foi exigido pela EDP em data posterior à emissão do alvará de loteamento.
2. Até ao presente momento não foi efetuado a receção provisória das obras de urbanização.
3. Em 2014 foi solicitado o faseamento das infraestruturas elétricas, sendo a 1ª fase a execução do armário (A1) e suas tubagens para alimentação dos lotes 9, 10 e 11, a ligar à rede existente e a 2ª fase - restante obra, incluindo o PT e restantes tubagens, armários e iluminação pública. Este faseamento foi aprovado pela EDP distribuição através da Carta 769/14/RCSER de 05.05.2014.
4. Em 2018, o proprietário dos lotes 9, 10 e 11 (os quais tinham as obras de edificação praticamente concluídas), manifestou interesse em concluir os trabalhos associados a estes lotes, nomeadamente a execução dos trabalhos referentes a infraestruturas elétricas, correção de tampas (águas e esgotos) e pavimentação na frente dos lotes. Notificado o promotor do loteamento, o mesmo não se opôs à execução dos trabalhos em causa pelo proprietário dos lotes, A EDP, através da Carta 186/18/D-DRCS-AGA de 04.12.2018, autorizou a ligação faseada das infraestruturas elétricas, mediante condições.
- 4.1 Entretanto o proprietário dos lotes informou que as obras de urbanização associadas aos lotes se encontram concluídas, sendo o objetivo sequente a obtenção da respetiva licença de utilização, uma vez que as obras de edificação se encontram concluídas. Foram solicitados os seguintes pareceres:
 - UAS: "Da análise às condições locais verifica-se que as infraestruturas que servem os lotes que pretendem desbloquear estão a funcionar, aparentemente em condições normais".Existem, no entanto aspetos referentes às infraestruturas em geral que devem ser retificados:
 - Atendendo ao tempo decorrido da obra recomenda-se inspeção vídeo aos coletores executados no âmbito das obras de urbanização.
 - Verificar se a conduta do prolongamento da rua do Alto das Vinhas está em carga ou se é necessário ensaio de pressão.

- Finalizar os ramais domiciliários de abastecimento de água e bocas-de-incêndio do arruamento anteriormente referido e da rua Sra. da Ajuda em falta.
 - Plantas de infraestruturas atualizadas de acordo com o executado em obra."
 - EDP: Através do requerimento n.º 154 de 15.01.2020, foi entregue o Auto de Entrega e de Receção Provisória da EDP referente aos lotes 9, 10 e 11.
 - Arruamentos: Os trabalhos na frente dos lotes foram executados.
5. Encontram-se reunidas as condições mínimas para a emissão das licenças de utilização dos lotes 9, 10 e 11. Para a emissão de qualquer licença para os restantes lotes, deverá previamente ser resolvida a necessidade de instalação de PT, conforme exigência da EDP.

A Câmara tomou conhecimento.

7. – JURÍDICO.

7.1. – Proposta de Deferimento do Pedido de Levantamento de Ónus. Requerente Vítor José Cardoso Coelho.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Vítor José Cardoso Coelho, vem requerer o levantamento de ónus em prédio urbano sua propriedade de reversão a favor do Município em caso de incumprimento de prazos de construção (documento 1).

Foi celebrada escritura de compra e venda entre o Município e o requerente em 29/04/2005 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 363, da freguesia de Nossa Senhora da Tourega e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 525, onde ficou registado um ónus na Conservatória do Registo Predial, para cumprimento dos prazos de construção (Apresentação n.º 6 de 2005/05/10). (documentos 2, 3 e 4)

Consultados os serviços técnicos é possível deferir o pedido tendo em conta que foram cumpridos os prazos previstos relativos ao início e conclusão de obra (documento 5). Por este motivo, propõe-se deferir o pedido. Anexado ao processo: 5 documentos

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

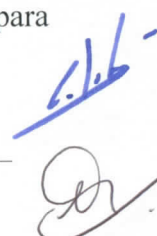
7.2. – Início do Procedimento para elaboração do projeto de alteração do Regulamento que institui Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para elaboração do projeto de alteração do Regulamento para o Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade.

Decorrido um ano sobre o início da operacionalização do programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade é possível fazer uma avaliação da sua aplicação. Face à reflexão efetuada, quer no âmbito da análise dos processos que deram entrada nos serviços, quer no âmbito dos atendimentos realizados a munícipes que procuram informação sobre o programa, julga-se poder afirmar que o regulamento contém disposições que necessitam de alterações por forma a garantir um acesso mais alargado dos munícipes à medida.

Para tanto propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo. Para os devidos efeitos se anexa junto ao processo, o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3. – Início do Procedimento para elaboração do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações da Habévora E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações da Habévora E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado.

A elaboração deste Regulamento visa estabelecer as condições de acesso e critérios de atribuição das habitações que integram o parque habitacional da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Lda. para arrendamento com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares, isto é, em regime de arrendamento apoiado.

O Regulamento vem estabelecer o procedimento para acesso e atribuição no estrito cumprimento dos princípios da igualdade, imparcialidade, transparência e objetividade, com regras claras e precisas na seleção dos candidatos à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

Para tanto propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo. Para os devidos efeitos se anexa junto ao processo, o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – DESENVOLVIMENTO ECOÓMICO.**8.1. – Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora.**

Retirada por consenso de todos os Eleitos.

8.2. – Assinatura do Termo de Aceitação da operação POISE-01-3422-FSE-000034 – Plano Municipal para a Igualdade - Tecer Redes pela Igualdade.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal ratifique a assinatura do Termo de Aceitação da operação POISE-01-3422-FSE-000034 – Plano Municipal para a Igualdade - Tecer Redes pela Igualdade. Na sequência da aprovação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, da candidatura POISE-01-3422-FSE-000034, procedeu o senhor Presidente em 08/01/2021 à assinatura do respetivo Termo de Aceitação.

A operação em causa permite financiar as fases de diagnóstico, elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Propõe-se assim que a Câmara Municipal ratifique a assinatura do Termo de Aceitação da operação POISE-01-3422-FSE-000034 – Plano Municipal para a Igualdade - Tecer Redes pela Igualdade. No processo encontra-se o Termo de Aceitação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do senhor Presidente.

9. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.

9.1. – Requalificação da Antiga Casa do Guarda localizada no Parque Infantil Almeida Margiochi. Proc.º 15/DORU

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de Execução relativo às obras de requalificação da Antiga Casa do Guarda localizada no Parque Infantil Almeida Margiochi nas condições do parecer da DRCA.

O projeto em causa tem como propósito criar condições para áreas de apoio aos funcionários municipais que trabalham no jardim.

Estima-se o custo da intervenção em 39.276,34€ (acrescidos do IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.2. – Edifício da Sede da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro – Projeto de Acessibilidades. Proc.º 729/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de acessibilidades para a sede do edifício da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro.

Tendo em vista a viabilização da candidatura para instalação do Espaço Cidadão, na sede da Freguesia de São Manços propõe-se a aprovação do projeto em causa.

O propósito deste projeto de alterações é o de adaptar o edifício aos requisitos técnicos definidos no D.L. n.º 163/2006 de 8 de Agosto, prevendo as seguintes intervenções:

- criação de rampa de acesso;
- alteração das instalações sanitárias.

Estima-se que a intervenção venha a custar 9.6011,29€ acrescidos do IVA em vigor

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

10.1. – Pedido da GNR para cedência de materiais para pintura de fachada do prédio sito na Rua da Rampa.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação da cedência de materiais no valor total de 2.256,00€ (com IVA)

A GNR solicitou através do ofício que se encontra junto ao processo, o apoio de materiais para a pintura apenas da fachada do edificio localizado na Rua da Rampa. Não deu mais nenhuma informação relativamente aos restantes alçados, nomeadamente se iriam também ser alvo de intervenção.

Para a fachada, os custos com os materiais são:

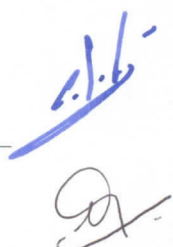
Tintas de acordo com a indicação da DCP	2.078,16€
Acessórios/ferramentas de pintura	. 177,86€
Total com IVA	2.256,00€

Intervenção:

O senhor Presidente referiu que este apoio deveria ser considerado como extraordinário e correspondente à vontade de colaboração do Município com a GNR, já que, naturalmente, compete ao Governo assegurar o financiamento da GNR.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



11. – AMBIENTE E MOBILIDADE.

11.1. – Posse de veículo por estacionamento indevido ou abusivo na via pública.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento do veículo abaixo indicado, por se considerarem abandonado, conforme artigo 165º do código da Estrada.

Propõe-se que seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Évora o veículo que se encontrava totalmente carbonizado na Rua da Contemplação - Malagueira, de acordo com o artigo 163º e seguintes do código da estrada.

O que resta do veículo carbonizado, que não possui chapas de identificação, presumindo-se que seja um Ford Fiesta, foi recolhido para parque municipal e não foi reclamado. Após aquisição, propõe-se que seja enviado para uma empresa de abate de veículos devidamente certificada para poder efetuar o abate possível da mesma.

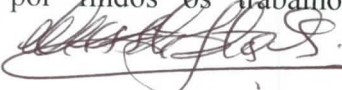
Especificações:

O veículo presumivelmente um Ford Fiesta encontra-se sem chapas identificadoras (matrículas) e foi removido da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada.

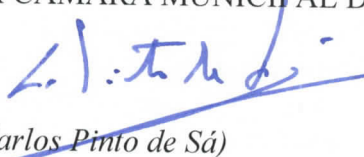
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

V- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)